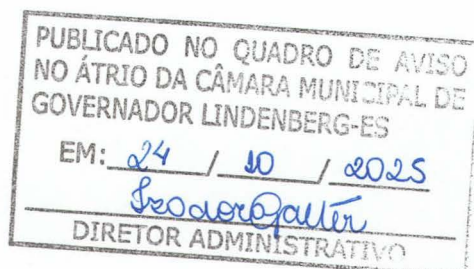




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1075 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Artífice de Obras e Manutenção terá seu quantitativo de vagas alterado de 4 (quatro) para 8 (oito) vagas.

Art. 2º Fica substituído o anexo I da Lei 1.000/2023, pelo anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, do exercício vigente, suplementadas se necessário.

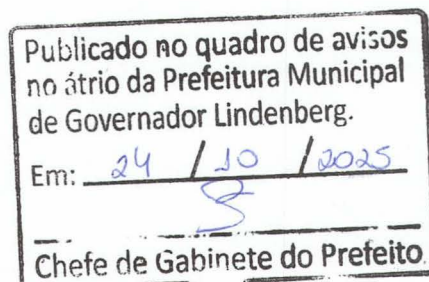
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS CLASSES QUE INTEGRAM A PARTE PERMANENTE
DO QUADRO DE PESSOAL

(por grupos ocupacionais, classes, níveis e quantitativos de vagas e carga horária)

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSES	NÍVEIS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Portaria, transporte e conservação	Vigia	II	7	40 h
	Motorista	IV	1	40h
	Auxiliar de Serviços Gerais	I	2	30h
Obras, serviços e manutenção	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	IV	1	40h
	Artífice de Obras e Manutenção	III	8	40h
	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	V	17	40h
Apoio Técnico e Administrativo	Assistente Administrativo	V	4	30h
	Técnico de Contabilidade (vacância)	V	1	30h
	Programador de Sistemas	V	1	30h
	Técnico Químico	V	1	40h
	Técnico em Segurança do Trabalho	V	1	40h
Nível Superior	Contador	VI	1	30h
	Engenheiro Sanitarista	VI	1	40h